



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2090

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Errata	3
Extrato	3
Outros Atos	4
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2090

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 079/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

“Revoga Portaria nº 002/2022, de 11 de janeiro de 2022.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

Expeço a seguinte Portaria:

Art. 1.º. Fica revogada, a partir da presente data, a Portaria nº 002/2022, de 11 de janeiro de 2022, que concedeu gratificação a Sra. Meire Catalani Beluzo, RG - 33.416.201-4, para desenvolver atribuições além das inerentes ao seu cargo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 080/2022, de 18 de JULHO de 2022.

“Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Assistente de Gabinete, ao servidor municipal, Sr. MARCOS AIRTON MORASCO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Assistente de Gabinete, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, o Senhor Marcos Airton Morasco, RG 17.453.114, servidor público há mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SNJVIR 013/2022

Viradouro/SP, 25 de julho de 2022.

“Torna obrigatório o uso de e-mail corporativo na Secretaria dos Negócios Jurídicos”

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os trabalhos internos da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, de modo a atingir a eficiência administrativa (CRFB, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o quanto disposto na lei 13709 - Lei Geral de Proteção de dados - LGPD que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se obrigatório o uso de e-mail corporativo, com o provedor @viradouro.sp.gov.br, no âmbito da SNJ a partir desta data para todos os seus servidores.

Parágrafo Único. A obrigatoriedade do uso de e-mail corporativo se aplica para o envio e recebimento de quaisquer mensagens, e os e-mails recebidos pelo provedor gmail.com não serão mais considerados também a partir desta data, devendo ser configurada resposta automática em todos.

Art. 2º - O e-mail geral da SNJ fica sendo juridico@viradouro.sp.gov.br.

Parágrafo Único. Todos os servidores da SNJ terão e-mails próprios com o domínio @viradouro.sp.gov.br para a comunicação pessoal em nome do Município com os demais setores internos da prefeitura e setores externos à municipalidade, em especial junto aos Tribunais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO
SH 169953/2018

DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de **Viradouro**, visando à colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais **CIDADE LEGAL**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria da Habitação, neste ato representada por FERNANDO FIORI DE GODOY, de outro o Município de **Viradouro**, representado por seu Prefeito, Srº ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2090

Página 3 de 9

acordo com a Cláusula Sexta e tendo em vista a justificativa técnica apresentada, PRORROGAR o prazo de vigência do convênio até **28 de setembro de 2023**, ratificando as suas demais cláusulas. São Paulo/SP XX de XXX de 2022.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Chefe de Gabinete – Governo do Estado
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Testemunha

EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI

Testemunha

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO PARA ANÁLISE E DELINEAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GESTÃO NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP**, pelo valor de **R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, com a contratada **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SOUZA 40292680805** inscrita sob CNPJ nº **41.743.721/0001-79**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 25 de julho de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Aviso de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

O Secretário Municipal de Governo, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: **RAMIRES MOTORS LTDA, CNPJ: 02.196.466/0001-30**, pelo valor global de **R\$ 150.200,00** (cento e cinquenta mil e duzentos reais).

Viradouro/SP, em 25 de julho de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: JOSÉ EMÍLIO GIANELO ESCRITÓRIO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, EMPLACAMENTO E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Justificativa: O presente termo visa promover a consecução da prestação de serviços durante um novo período de vigência. A contratação versa sobre os serviços de licenciamento veicular e demais serviços como despachante, sendo de suma importância para a Administração, pois com o contrato a Prefeitura promove as devidas regularizações que as legislações vigentes demandam.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 14 de julho de 2022 e termino para 14 de julho de 2023.

Valor Renovado: R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)

Errata

ERRATA HOMOLOGAÇÃO

A Homologação publicada em **19/07/2022**, com relação ao **Pregão Eletrônico 032/2022**, foi publicada com a data de assinatura errada.

Por tanto, onde se lê:

Viradouro/SP, em 19 de junho de 2022.

Deve-se ler:

Viradouro/SP, em 19 de julho de 2022.

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 129 / 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TECNO MÁQUINAS CAMARAS REFRIGERADAS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO.

Valor: R\$ 29.999,99

Vigência: 25/07/2022 à 25/07/2023.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 051 /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2090

Página 4 de 9

2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Registro de Preços nº 021/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: A. L. V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 52.123,76.

Vigência: 20/07/2022 à 20/07/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 052 / 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Registro de Preços nº 021/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 321.271,49.

Vigência: 20/07/2022 à 20/07/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 053 / 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Registro de Preços nº 021/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 67.132,00.

Vigência: 20/07/2022 à 20/07/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 054 / 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Registro de Preços nº 021/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 329.933,15.

Vigência: 20/07/2022 à 20/07/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 055 / 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Registro de Preços nº 021/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 99.018,00.

Vigência: 20/07/2022 à 20/07/2023.

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 004/2020, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **27 de julho de 2022**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Professor Assistente

HORÁRIO: 14:30 classificados entre 8º e 14º lugar

Professor de Educação Infantil - PEI

HORÁRIO: 14:30 classificados entre 26º e 61º lugar

Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia

HORÁRIO: 14:30 classificados entre 1º e 3º lugar

Professor de Educação Básica II - PEB II - História*

HORÁRIO: 14:30 classificados entre 1º e 11º lugar

* caso não haja comparecimento dos professores classificados de PEB II - Geografia, seguiremos a lista dos professores classificados de PEB II - História. A assunção das aulas de PEB II - Geografia pelos candidatos classificados para a função PEB II - História, não comprometerá suas ordens classificatórias no Processo Seletivo nº 04/2020, especialmente porque a atuação dos profissionais como PEB II História deve prevalecer a substituição de outra disciplina e a substituição será considerada mera eventualidade, que se dá no interesse da Administração para não causar prejuízo aos docentes.

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

EMEI Profª Albertina de Godoy Saab

- Professor Assistente - Manhã

Prazo estimado de contratação: início em 28/07/2022, prazo indeterminado.

EMEI Odete Vassalo Picoli

-Pré I B - Manhã

Prazo estimado de contratação: de 28/07/2022 a 16/08/2022.

EMEF. Milton Marçal Silveira

- 04 Aulas de Geografia

Prazo estimado de contratação: de 28/07/2022 a 16/12/2022.

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2090

Página 5 de 9

em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 004/2020 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. Em razão da pandemia da Covid-19, no local da sessão de atribuição de classes/aulas serão obedecidos todos os protocolos sanitários através do fornecimento de saneantes para higienização das mãos, tais como: sabão, toalhas de papel descartáveis e álcool em gel 70%, sendo obrigatório o uso de máscaras de proteção.

9. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 25 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2090

Página 6 de 9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 26/08/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACCARONI
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022822-1	GJT3F27	13/07/2022	09:28	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	26/08/2022
V022821-1	GJT3F27	13/07/2022	09:27	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/08/2022
V022537-1	BZK0331	23/06/2022	12:28	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/08/2022
V022241-1	HSI6E22	23/06/2022	12:57	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/08/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 22/07/2022		Páginas: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2090

Página 7 de 9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 26/08/2022, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022529-1	HMF6238	23/05/2022	10:08	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	26/08/2022
V022528-1	HMF6238	23/05/2022	10:08	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	26/08/2022
V022582-1	EDL4143	25/05/2022	16:40	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	26/08/2022
V022655-1	DXN9781	23/05/2022	14:44	558-40	88.38	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	26/08/2022
V022587-1	DGG5474	26/05/2022	16:35	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/08/2022
V022581-1	CAP4274	25/05/2022	16:39	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/08/2022

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 22/07/2022

Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2090

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022586-1	EVK0641	26/05/2022	11:15	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/08/2022
V022753-1	EDD8984	23/05/2022	11:15	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	26/08/2022
V022580-1	EDD8603	25/05/2022	13:15	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/08/2022
V022584-1	CFO2881	25/05/2022	09:10	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	26/08/2022
V022653-1	FEE3645	27/05/2022	09:23	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	26/08/2022
V022583-1	CFO2881	25/05/2022	09:10	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/08/2022
V022530-1	DLY8435	23/05/2022	11:37	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	26/08/2022
V022658-1	DGC1F56	29/05/2022	03:10	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	26/08/2022
V022532-1	EDF1252	25/05/2022	10:25	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	26/08/2022
V022531-1	GSJ7I91	24/05/2022	11:50	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	26/08/2022
V022651-1	BJQ1177	27/05/2022	10:00	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	26/08/2022
V022656-1	DNK4546	27/05/2022	12:50	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/08/2022
V022578-1	OPE2A41	20/05/2022	12:48	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/08/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 22/07/2022		Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2090

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE JULHO DE 2022.

CONTRATO Nº 002/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP.

CONTRATADO: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO, GERENCIAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM A IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, BEM COMO COM DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PROATIVAS E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO, PARA ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3.104, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

DATA INICIAL DO CONTRATO: 06/07/2022.

DATA FINAL DO CONTRATO: 05/07/2023.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 06 DE JULHO DE 2022.

EDSON BUGANEME
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8dfb-f3c3-0da0-dda1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2090, ano IX, veiculado em 25 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 25/07/2022 às 17:07:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8dfb-f3c3-0da0-dda1>